



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 613/2023



INDICAMOS A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA COM ACESSIBILIDADE PARA A ARQUIBANCADA DO MINI ESTÁDIO SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADEMILSON CAROÇO – Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de uma rampa com acessibilidade para a arquibancada do Mini Estádio São Domingos, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 5º, combinado com o inciso I, e o Art. 3º, Inciso IV, Alínea c, da Lei Complementar nº 94/2009, preveem de um lado a igualdade de todos em direitos e obrigações e de outro a adequada acessibilidade, considerando a existência de meios e recursos para os deficientes físicos, os deficientes visuais estão privados da igualdade e da acessibilidade preceituadas;

Considerando que a Administração Pública passou a ser responsável pela adoção de medidas que viabilizem os direitos assegurados aos portadores de deficiência, especialmente o exercício do direito à família, a convivência familiar e comunitária, conforme dispõe art. 6º, V, da Lei Federal nº 13.146/15;

O Direito de ir e vir assegurado pela Lei a todos os cidadãos ainda não é observado plenamente em nosso país. O município de Sorriso aos poucos vem adequando seu espaço, mas ainda tem um longo caminho a seguir para oferecer uma cidade totalmente acessível para as pessoas com deficiência poderem se locomover e realizar suas atividades diárias.

Considerando ser uma reivindicação dos cadeirantes que querem ter ali um momento de lazer com sua família, com seus amigos, assistindo um jogo de futebol e não podem pois não têm a acessibilidade;

Considerando que é obrigação do município garantir lazer para a toda população, sendo este um direito previsto na constituição e deve ser para todos, razão porque se faz necessária a presente indicação.

Francisco



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2023.

Ademilson
ADEMILSON CAROÇO
Vereador Progressistas

Damiani da TV
DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

Rodrigo Machado
RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

Zé da Pantanal
ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

Acácio Ambrosini
ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

Diogo Kriguer
DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

Chico da Zona Leste
CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

Iago Mella
IAGO MELLA
Vereador Podemos

Celso Kozak
CELSO KOZAK
Vereador PSDB

Jane Delalibera
JANE DELALIBERA
Vereadora PL

Maurício Gomes
MAURICIO GOMES
Vereador PSB